

Faculdade Paraíso - Ceará Curso de Direito Núcleo de Prática Jurídica – NPJ



COMUNICADO - Coordenação NPJ/FAP

Juazeiro do Norte – CE, 03 de fevereiro de 2017.

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Faculdade Paraíso do Ceará – FAP/CE, visando aperfeiçoar o processo de lotação de alunos das disciplinas de Prática Jurídica, referente aos semestres 7°, 8° e 9° (Atividades Reais I, II e III), informa que o mesmo será feito de acordo com os seguintes procedimentos:

PRÉ-LOTAÇÃO:

Nos dias <u>13 e 14 de Fevereiro de 2017</u> será feita a pré-lotação da dupla previamente escolhida através da **CONTA FAP.**

A pré-lotação consiste na escolha do dia da semana a ser lotado, respeitando o número de vagas disponibilizado, bem como a regra geral de que os alunos que cursam a maioria das disciplinas no turno da manhã serão lotados preferencialmente no turno da tarde e os alunos que cursam a maioria das disciplinas no turno da noite serão lotados preferencialmente no turno da manhã.

Neste caso, apenas um integrante da dupla poderá escolher o dia em que deseja ser lotado, inserindo o nome do outro integrante no momento da escolha. Caso ocorra de um dos integrantes da dupla escolher se lotar em um dia e o outro integrante optar por outro dia, prevalecerá a primeira inscrição.

ATENÇÃO:

- ✓ O sistema da CONTA FAP será aberto a partir de 12:00 horas do dia 13/02 e fechado às 23:59 do dia 14/02;
- ✓ A escolha da dupla é de inteira responsabilidade do aluno e deverá ser feita antes da pré-lotação;
- ✓ Caso um aluno que seja matriculado na maioria das disciplinas em um turno, faça sua matrícula em outro turno, especificamente na disciplina de Prática Jurídica Real, apenas para assegurar sua vaga no turno desejado,



Faculdade Paraíso - Ceará Curso de Direito Núcleo de Prática Jurídica - NPJ



sua pré-lotação será automaticamente INDEFERIDA, sendo lotado, por conseguinte no turno devido e no dia em que houver vaga disponível;

 ✓ Os casos específicos serão analisados em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito e a Direção Acadêmica, mediante justificativa plausível;

CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-LOTAÇÃO:

Após assegurada a escolha do dia pela dupla de alunos, ambos deverão confirmar sua lotação mediante assinatura da lista de presença a ser disponibilizada pelo Apoio Acadêmico do NPJ, a partir das **14h00min**, no auditório principal da FAP, junto ao Apoio do NPJ, de acordo com as datas abaixo:

PRÁTICA JURÍDICA III - ATIVIDADES REAIS I – 15/02/2017; PRÁTICA JURÍDICA V - ATIVIDADES REAIS II – 16/02/2017; PRÁTICA JURÍDICA VII - ATIVIDADES REAIS III – 17/02/2017.

Somente será confirmada a lotação do aluno que estiver devidamente matriculado na disciplina correspondente, independentemente do prazo para o ajuste de matrícula.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2017.